



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 32/2015 PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Carta Convite 13/2015

Pelo presente Termo Aditivo o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getulio Vargas, 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa BIOTIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.782.411/0001-00, estabelecida à Rua Antonio de Souza Neto, nº 468, Alto do Parque, em Lajeado/RS, neste ato representada pelo sócio-administrador, Senhor Claiton Greiner, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 813.824.480-15, portador da CI-RG nº.9074940421, residente e domiciliado na Rua Antonio de Souza Neto, nº 468, na cidade de Lajeado/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de consultoria nos processos de Licenciamento Ambiental.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade reajustar o valor contratado, conforme previsto na cláusula quarta, no item 4.2 do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor a ser pago a contratada pela prestação de serviços de consultoria nos processos de Licenciamento Ambiental, será de R\$ 1.809,98 (um mil, oitocentos e nove reais e noventa e oito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

centavos), reajustado em acordo com a cláusula quarta do instrumento contratual, tendo como indexador o IGPM/FGV, retroativo a 01 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 21 de janeiro de 2019.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BIOTIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

